

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário em geral (armários, cadeiras, estação de trabalho, gaveteiro, mesas de reunião, poltronas, longarinas e outros), conforme Processo Administrativo MTSAUDE-PRO-2022/03126.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2021/SEPLAG.

DO VALOR: R\$35.190,00(trinta e cinco mil cento e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Fonte: 300; Natureza de Despesa: 52.

VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2022 a 22/09/2023.

ASSINAM: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE a Presidente MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO e pela empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA o Sr. MARCOS RICARDO COSTI.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMATICALTDA ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Computadores Desktop e Notebook para atender a demanda do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado -Mato Grosso Saúde, conforme Processo Administrativo nº 016/2022

DA MODALIDADE: Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 047/2021/Prefeitura Municipal de Brasnorte- Mato Grosso , decorrente do Pregão Presencial nº 47/2021.

DO VALOR: R\$ 303.200,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303; Programa: 036; Projeto Atividade: 2009; Fonte: 240/300; Natureza de Despesa: 52.

VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/09/2022 a 29/09/2023.

ASSINAM: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE a Presidente MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO e pela empresa DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMATICALTDA ME o Sr. EDIRLEY PEREIRA DA SILVA.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018/ INDEA-MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2022/10251**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT.

CONTRATADA: OI S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA", prorrogando o Contrato n.º 012/2018.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: A vigência do 4º Termo Aditivo será prorrogada por mais 12 (meses), compreendendo o período de 03/10/2022 à 02/10/2023 com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 17303; Atividade: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3900 e Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI - Matrícula nº 252.713 e Fiscal Substituto o Sr. THIAGO AUGUSTO TUNES - Matrícula nº 225.841;

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 29 de setembro de 2022.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT e ROBERTO WAGNER SANDRIN E ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR - REPRESENTANTES/OI S/A.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2022.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 591/2022/GP/DETRAN/MT de 28 de setembro de 2022, com publicação no Diário Oficial em 03 de outubro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/DETRAN-MT**.

OBJETO: Chamamento público para convocar possíveis interessados em elaborar estudos de viabilidade técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica para a modelagem de Concessão, objetivando subsidiar o recebimento de estudos acerca da viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com o objetivo de consolidar a adequada modelagem da concessão do serviço de remoção, guarda e realização de hasta pública de veículos automotores removidos em razão de infrações previstas na Lei nº 9.503/1997 sob a circunscrição do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, bem como os veículos removidos por outros Órgãos da Administração Pública.

O prazo para que os interessados manifestem sua intenção de realizar os estudos é de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação deste Chamamento.

O prazo para elaboração dos estudos será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da publicação da respectiva autorização para a realização dos estudos.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/chamamento-publico> - Portal Transparência do Detran.

INFORMAÇÕES: (0**65) 3615-4700 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: dhv@detrان.mt.gov.br.
Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2022.

LEONILZA ARCANJO DA SILVA
Presidente da Comissão
DETRAN/MT

PORTARIA Nº 590/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; Considerando ainda o disposto no art. 88 da Lei 7.962/2002, alterado pela Lei 10.735/2018; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 009/2019 constituída pela Portaria nº 435/2019/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 28/06/2019, alterada pela Portaria n. 614/2020/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. em 16/11/2020, publicada no D.O.E. em 06/11/2020;

Art. 2º Convalidar todos os atos da Comissão Processante;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/08/2022.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

**republicada por incorreção na numeração da Portaria.*

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*